

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2016, nos termos da Mensagem nº 94, de 2016 (nº 530, de 2016, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença
CAE, 20/06/2017 às 10h - 23ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
TASSO JEREISSATI		1. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO		5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES		1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA		3. CIDINHO SANTOS PRESENTE

Não Membros Presentes



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 94, de 2016 (nº 530, de 2016, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2016.

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2016.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 43, de 2016, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no terceiro trimestre de 2016, com destaque para o ritmo recessivo do nível de atividade interna, tanto na agropecuária quanto no setor de serviços; taxa de desemprego em 11,6% no trimestre encerrado em julho, com registro de eliminação de 258 mil postos formais de trabalho no período, e para a desaceleração de preços



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

livres e monitorados, resultando em uma variação de 8,97% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em agosto.

Os juros nominais totalizaram R\$331 bilhões nos dez primeiros meses do ano, ante R\$426 bilhões no mesmo período de 2015, com destaque para a contribuição do resultado favorável de R\$ 75 bilhões das operações de *swap* cambial.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$213 bilhões nos sete primeiros meses (déficit de R\$288 bilhões em igual período de 2015). Com isso, a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$2,57trilhões (42,4% do PIB), representando um aumento de 6,2 pontos percentuais do PIB em relação a dezembro de 2015.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2016. Já para o bimestre julho-agosto de 2016, a base monetária ampliada sofreu ampliação de 14,1% em doze meses, diante da expansão do saldo de títulos públicos federais e dos depósitos compulsórios em espécie.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2016, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão consistente, ao longo de 2016, com o comportamento esperado para as respectivas variáveis no período.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in toto* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2016 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2016, destaque para a ampliação de 3,3% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 4,8% para a base monetária restrita, de 12,4% no conceito de M4 e de 12,9% da base monetária ampliada.

A expansão monetária é compatível com a inflação oficial do período, que foi de 6,29% no ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2016, nos termos do seguinte:

DECISÃO DA COMISSÃO
(MSF 94/2016)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

20 de Junho de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos